

## ATA DE REUNIÃO

Às 13 horas e 30 minutos do dia **25 de fevereiro de 2024**, realizou-se a reunião para análise e deliberação **como termo de ciência, anuênciа e compromisso** sobre o desenvolvimento de *software* com *stakeholders* externos ao curso, como resultado final da unidade curricular Trabalho Interdisciplinar: aplicações para cenários reais, que será apresentado pelos discentes do curso de **Engenharia de Software** da PUC Minas. Estiveram presentes à reunião **Eveline Alonso Veloso, Lucas Henrique Pereira, Pedro Pongelupe Lopes**, professores da unidade curricular; **Conceição Martins de Assis**, *stakeholder* externo como *Product Owner* da **Conceição Martins de Assis**, e **Diogo Martins de Assis, Sthel Felipe Torres, Marcelo Aguilar Araújo D'Almeida, Raphael Marques Baião de Oliveira Drumond e Lucas de Carvalho Barbosa**, discentes da unidade curricular responsáveis pelo desenvolvimento do *software*. O escopo do *software* desenvolvido será documentado no Relatório Final, que será anexado a esta Ata. O *software* será desenvolvido dentro do escopo de viabilidade e da dinâmica da unidade curricular da disciplina mencionada acima. Durante a execução do trabalho, os referidos discentes serão orientados por professores da PUC Minas alocados nesta unidade curricular. O suporte aos referidos discentes em atividades que dependem de colaboração e auxílio de *stakeholders* externos ao curso será feito pelo *stakeholder* externo. Discentes, docentes e *stakeholders* são autores intelectuais do trabalho. À conclusão da unidade curricular, o *stakeholder* externo detém o direito de uso do *software* produzido pelos discentes e docentes. Tendo o resultado final sido aprovado pelo curso de **Engenharia de Software** da PUC Minas, os artefatos produzidos no trabalho serão encaminhados ao Núcleo de Inovação Tecnológica da PUC Minas para registro, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), da autoria intelectual dos discentes, docentes e *stakeholders* externos. Dados pessoais necessários ao registro no INPI são: nome, qualificação, CPF, endereço completo, nacionalidade, telefone e e-mail. No caso de discentes e docentes, os dados para tal registro serão obtidos nos sistemas da PUC Minas, como Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SGA) e Cadastro de Pessoas. Oportunamente, *stakeholders* externos serão contatados para fornecimento dos dados que se mostrarem necessários. O registro será efetuado e pago pela PUC Minas. Sendo o registro efetuado, o código fonte e artefatos subjacentes ao projeto serão armazenados sob sigilo em local apropriado definido pelo curso. Após a entrega do *software* desenvolvido e término da disciplina, discentes e docentes não se responsabilizam por sua implantação, hospedagem, manutenção e evolução. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a ata que manifesta a ciência, anuênciа e compromisso de todos os presentes.

Belo Horizonte, 8 de março de 2024.

---

DIOGO MARTINS DE ASSIS

---

STHEL FELIPE TORRES

---

MARCELO AGUILAR ARAÚJO D'ALMEIDA

---

RAPHAEL MARQUES BAIÃO DE OLIVEIRA DRUMOND

---

LUCAS DE CARVALHO BARBOSA

---

EVELINE ALONSO VELOSO

---

LUCAS HENRIQUE PEREIRA

---

PEDRO PONGELUPE LOPES

---

CONSEIÇÃO MARTINS DE ASSIS